



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia
Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvida a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), o Conselho de Consumidores (CC) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 23 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1201/E921/VII/GPAL/2023, de 30 de Novembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Dezembro de 2023:

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 38/2023, o Conselho Consultivo de Consumidores é um organismo consultivo a que incumbe apresentar ao Governo da RAEM opiniões e sugestões relativas à protecção dos direitos e interesses do consumidor, reunindo ordinariamente, em regra, pelo menos duas vezes por ano. Aliás, em conjugação com a situação real, são criados grupos especializados com vista ao estudo sobre temas específicos no âmbito da protecção dos direitos e interesses do consumidor. Durante o mandato, o Conselho Consultivo de Consumidores realiza reuniões nos termos legais, cumpre as suas atribuições e ouve amplamente opiniões e sugestões, divulgando oportunamente as respectivas informações à sociedade.

Além disso, o Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis tem estado atento e monitorizado a tendência do preço internacional, do preço de importação e do preço de venda a retalho do petróleo bruto, tomado como referência a situação recente do mercado das regiões vizinhas, tais como do Interior da China e de Hong Kong, bem como se tem informado constantemente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

da situação de fornecimento e preço de combustíveis, urgindo ao respectivo sector para estabilizar o preço e o fornecimento de combustíveis em Macau.

Comparando o início de Dezembro de 2023 com o início de Janeiro de 2020, os preços médios de venda a retalho da gasolina sem chumbo em Hong Kong, Zhuhai e Macau registaram um aumento cumulativo de cerca de 6,34 patacas, 1,82 patacas e 1,66 patacas por litro, respectivamente. Os serviços competentes continuam a actualizar e publicar as informações sobre os preços dos combustíveis para aumentar a transparência do mercado, por forma a facilitar a escolha dos consumidores.

A DSEDTE está também a estudar com os operadores de instalações de combustíveis sobre a conveniência da introdução de novos produtos petrolíferos. Uma vez que exige certos ajustamentos e configurações em termos de navios de transporte, instalações de depósitos e combustíveis, equipamentos para as estações de serviços e veículo de transporte, o sector necessita de algum tempo para estimar os custos de importação. Além disso, espera-se que, no futuro, quando houver, eventualmente, concurso público de terreno destinado à instalação de posto de abastecimento de combustíveis, seja considerada a exigência ao operador de introduzir nova marca de combustíveis para veículos ou novos produtos petrolíferos.

Por outro lado, o artigo 20.º da Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), que se refere à recolha de informações sobre bens e serviços, no intuito de proteger os interesses do consumidor, quando os preços dos bens fornecidos ou dos serviços prestados ao consumidor se encontrem em situações de oscilação acentuada ou injustificadamente elevados, o CC pode, para efeitos de investigação e estudo sobre a formação dos preços em causa, proceder à recolha das informações que forem necessárias, as quais devem ser actuais, objectivas e completas. Como o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

referido disposto não tem como alvo um determinado sector, após uma análise geral da situação real de cada sector, e verificados os pressupostos previstos nesta Lei, o CC irá proceder à execução dos respectivos trabalhos conforme a situação real e segundo o procedimento legal, incluindo ouvir as sugestões e opiniões do Conselho Consultivo de Consumidores.

Aos 18 de Dezembro de 2023.

O Presidente, substituto,
do Conselho de Consumidores,
(Assinatura)
Ao Weng Tong